



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 19/2026

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Educação, que seja incluída no projeto de reforma da Escola Municipal José Duailibi a construção de um **bicicletário com capacidade para 50 (cinquenta) bicicletas**, devidamente estruturado e coberto.

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança, organização e incentivo ao uso de transporte sustentável por parte dos alunos e servidores da unidade escolar.

É significativo o número de estudantes que utilizam bicicleta como meio de locomoção até a escola, seja por questões econômicas, proximidade da residência ou hábito familiar. Entretanto, a ausência de um espaço adequado para estacionar as bicicletas gera desorganização, risco de furtos e danos ao patrimônio dos estudantes.

A implantação de um bicicletário com capacidade para 50 bicicletas, anexado ao projeto de reforma da escola, proporcionará:

- Maior segurança para os alunos;
- Organização do espaço escolar;
- Incentivo à mobilidade sustentável;
- Valorização da infraestrutura da unidade de ensino;
- Conforto e praticidade para a comunidade escolar.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Dessa forma, considerando que a unidade já passará por reforma, entende-se ser o momento oportuno para incluir essa melhoria no projeto, garantindo eficiência na execução e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026

Ver. Robson Rodrigues Machado
2º Vice-presidente(a) -
Republicanos

